



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MARIA DA GUIA DA CRUZ

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação e Cultura, que realize a inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede pública de ensino do município, com a finalidade de atender de forma integral os alunos, suas famílias e os profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA:

A presença de assistentes sociais e psicólogos escolares é fundamental para o enfrentamento das diversas questões sociais e emocionais que afetam o ambiente escolar, interferindo diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Esses profissionais desempenham papel essencial na mediação de conflitos, no acompanhamento de casos de vulnerabilidade social, no apoio emocional aos alunos e na orientação aos professores e familiares, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais saudável, inclusivo e acolhedor. Além disso, a **Lei Federal nº 13.935/2019** dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. No âmbito estadual, a **Lei Estadual nº 11.822/2024** reforça a importância da atuação desses profissionais na rede pública de ensino. Já no âmbito municipal, a **Lei Municipal nº 647/2009** assegura políticas voltadas à promoção do bem-estar social e educacional, fortalecendo o embasamento legal da presente solicitação.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Maria da Guia da Cruz

Vereador